www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 15 de Julho de 2025

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções



.HO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

pal nº. 15/2025, de 26 de maio de 2025

1 Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124 RIO BOM -PR

E-mail: cmdm@riobom.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

SÚMULA:. Aprovar a Formação da Diretoria Executiva do CMDM-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Rio Bom –Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 7.353, de

29 de agosto de 1985 e a Lei Municipal nº. 015, de 17 de junho de 2025.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 14 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Formação da Diretoria Executiva do CMDM-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Rio Bom –Pr.

Art. 2º. A Diretoria Executiva ficou constituída da seguinte forma:

Presidente: Maria Aparecida Novaes dos Santos

Vice-Presidente: Cleudilene de Souza

1º Secretário: Cristiane de Freitas Kuhn1º Secretário: Alessandro Calcanhi de Assis

Art. 3º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, Rio Bom, 14 de julho de 2025.

Maria Aparecida Novaes dos Santos Presidente do CMDM